



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 038/2011-CJCI

Belém, 03 de junho de 2011.

Processo n.º 2011.7.004612-8

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor(a) Juiz(a),

Considerando a inspeção do Conselho Nacional de Justiça neste Poder Judiciário, a partir do dia 07 de junho de 2011, determino V. Ex.^a a observância das providências requeridas no expediente n.º 702/CN-CNJ/2011, de 02/06/2011, de lavra da Ministra **ELIANA CALMON**, Corregedora Nacional de Justiça, que segue em anexo.

Atenciosamente,

Des.^a **MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

Ofício nº 702/CN-CNJ/2011

Brasília, 02 de junho de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora **RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Senhora Presidente,

Em continuidade aos trabalhos de inspeção desenvolvidos no Tribunal de Justiça do Pará, e tendo em vista o retorno de equipe da Corregedoria Nacional a essa Corte, solicito a Vossa Excelência que, nos termos da Portaria nº 51, de 31 de maio de 2011, adote, a partir do dia 07 de junho de 2011, as seguintes providências:

a) disponibilizar sala com impressoras e computadores com acesso à internet;

b) manter das 14h às 18h, ou seja, após o término do horário do expediente, pelo menos um servidor de plantão, para atender a nossa equipe de inspeção, nos seguintes locais: Presidência; Corregedoria da Região Metropolitana; Corregedoria do Interior; em todas as Unidades Judiciárias e Administrativas desse Tribunal; nas varas e nos gabinetes dos Desembargadores listados em anexo;

c) disponibilizar, em sala adequada, os processos administrativos disciplinares instaurados contra magistrados de primeiro e de segundo grau, em andamento ou arquivados, entre 16/05/2010 e 16/05/2011, que deverão ser requisitados dos gabinetes dos Desembargadores Relatores;



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

d) relatório contendo o número dos processos judiciais em trâmite, com data da distribuição, nos gabinetes de cada um dos Srs. Desembargadores desse Tribunal;

e) Cópia digitalizada dos processos de aquisição e pagamentos de sistemas ou equipamentos de informática destinados à virtualização do processo judicial;

f) Disponibilizar carro apropriado para deslocamento no interior no Estado;

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no telefone da Corregedoria Nacional: (61) 2326.4670 (servidora Flávia).

Atenciosamente,

ELIANA CALMON

Corregedora Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

COMARCA DE BELÉM

2ª Vara Cível e Comércio

4ª Vara Cível

7ª Vara Cível

8ª Vara Cível

2ª Vara Criminal

4ª Vara Criminal

6ª Vara Criminal

7ª Vara Criminal

9ª Vara Criminal

11ª Vara Criminal

12ª Vara Criminal

1ª Vara de Família

2ª Vara de Família

6ª Vara de Família

7ª Vara de Família

8ª Vara de Família

1ª Câmara Criminal isolada

2ª Câmara Criminal isolada

3ª Câmara Criminal isolada

1ª Vara do Tribunal do Júri

2ª Vara do Tribunal do Júri

3ª Vara do Tribunal do Júri

1º Juizado Especial Cível e Criminal do Idoso

2ª Vara da Fazenda Pública

1ª Vara Juizado Especial das relações de Consumo

1ª Vara do Juizado de Violência Doméstica contra a mulher

2ª Vara do Juizado Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

Câmaras Criminais reunidas

Vara de Entorpecentes e de Combate às Organizações Criminosas

Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas

Vara dos Crimes contra o Consumidor e de Imprensa

COMARCA DE MARABÁ

1ª Vara Cível

2ª Vara Cível e Família

3ª Vara Cível, Fazenda Pública, Execução Fiscal e Mandado de Segurança

4ª Vara Criminal

5ª Vara Criminal

6ª Vara Infância e Juventude

7ª Vara Execução Penal

Fórum de Marituba

COMARCA DE BRASIL NOVO

Vara Única

ALTAMIRA

3ª Vara Penal

Vara Agrária

COMARCA DE MEDICILÂNCIA

Vara Única

ICORACI

1ª Vara Cível



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

ANANINDEUA

2ª Vara Cível

3ª Vara Criminal

3º Juizado Cível

3º Juizado Criminal

6ª Vara Criminal e Privativa de Júri

SANTARÉM

2ª Vara Cível

4ª Vara de
Juizado Ambiental

DESEMBARGADORES

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS
Desembargadora MARIA RITA LIMA XAVIER
Desembargadora ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Desembargadora BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Desembargadora MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargadora MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET
Desembargador CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Desembargadora MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA
Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora DAHIL PARAENSE DE SOUZA



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Desembargador RONALDO MARQUES VALLE
Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA
Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Desembargadora HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'H' or similar character.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 51, DE 31 DE MAIO DE 2011.

A Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Instaurar revisão da inspeção realizada de acordo com a Portaria nº 90/2008 (evento 03 da Inspeção nº 0003141-76.2008.2.00.0000), junto às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual de Primeira e de Segunda Instância do Estado do Pará. A revisão terá início no dia **07 de maio de 2011** e incluirá, ainda, cartórios extrajudiciais e unidades da administração pública que estão sob a fiscalização do Poder Judiciário;

2. A inspeção não abrangerá a justiça federal comum ou especializada, mas serão colhidas eventuais sugestões ou reclamações relativas às suas respectivas atribuições;

3. Informar que participarão dos trabalhos os Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Drs. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, José Antônio de Paula Santos Neto, Marlos Augusto Melek, aos quais, sem prejuízo dos poderes conferidos à Ministra-Corregedora, delega a realização dos trabalhos de inspeção e dos atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

4. Designar o assessor Desembargador Vladimir Passos de Freitas e os servidores Maristela Costa de Arruda, Henrique Troccoli Junior, Guilherme Bezerra Rodrigues, Ivan Gomes Bonifácio, Ana Flávia Mazon Sandrini, e Aldo Silvestre Pires dos Santos para assessorarem nos trabalhos;

5. Determinar que seja oficiado ao Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará e ao Sr. Corregedor-Geral de Justiça do Estado convidando-lhes para a inspeção e solicitando-lhes que providenciem a publicação desta Portaria junto ao Diário Oficial de Justiça do Estado e ao *site* do Tribunal de Justiça, em local de destaque, nos dias 06 de maio de 2011.

6. Determinar a juntada da Portaria no processo de Inspeção, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça;



MINISTRA ELIANA CALMON
Corregedora Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 53, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

A Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Incluir o nome do servidor Roberto Elias Cavalcante, no item 04 da Portaria nº 51, de 31 de maio de 2011;
2. Determinar a publicação desta Portaria no Diário de Justiça Eletrônico.
3. Determinar a juntada aos autos da Inspeção do Pará (Insp nº 0003141-76.2008.2.00.0000).


ELIANA CALMON
Corregedora Nacional de Justiça